



DECRETO N.º 49.097, DE 16/06/2025.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA TUTELAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA SEDE AO PERÍODO DE 15 DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CMDCA 001/2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SEDE E DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES – QUADRIÊNIO 2024-2028;

CONSIDERANDO O DECRETO N.º 45.596/2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SEDE E DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES – QUADRIÊNIO 2024-2028;

CONSIDERANDO O PROCESSO CTDCA SEDE N.º 22.737/2025, OFÍCIO 422/2025, FLS. 02, QUE SOLICITA CONVOAÇÃO DE SUPLENTE, POR UM PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS;

CONSIDERANDO QUE A SEXTA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, EDICEIA DA SILVA SANTOS ALVARENGA, MANIFESTOU PODER SUBSTITUIR O CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR DA SEDE;

DECRETA:

Art. 1º Nomear a sexta Conselheira Tutelar Suplente EDICEIA DA SILVA SANTOS ALVARENGA em substituição a Conselheira Tutelar Titular LILIAN SEPULCHRO DOS SANTOS, no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - CTDCA/SEDE, por um período de 15 (quinze) dias a contar do dia 10 de junho de 2025, conforme Processo n.º 22.737/25.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700370030003200330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

